



REGULAMENTO

**PRÊMIO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA GRÁFICA
FERNANDO PINI**

FORNECEDORES DO ANO

Realização:



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA
GRÁFICA

• 2019 •

REGULAMENTO DE FORNECEDORES

Pode concorrer ao **Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini - Fornecedores do Ano** - a empresa fornecedora que seja fabricante ou detentora de marcas. No lugar dela, também pode participar:

- Seu representante exclusivo; ou
- Seu representante não exclusivo, desde que nomeado por escrito pelo fabricante/detentor da marca, para participar do prêmio em seu lugar.

Para concorrer ao prêmio nas categorias de fornecedor, a empresa deve fazer inscrição no concurso. A veracidade das informações prestadas no ato da inscrição é de responsabilidade da empresa.

O vencedor será escolhido por avaliação feita pelas gráficas que participam na mesma edição do prêmio, nas categorias de produtos gráficos. Somente as gráficas inscritas no prêmio terão direito a avaliar os fornecedores. Cada gráfica inscrita (CNPJ) terá direito a realizar uma avaliação para cada uma das 17 categorias a serem premiadas, num total de até 17 avaliações. Cada gráfica deverá avaliar apenas as categorias correspondentes a produtos, equipamentos ou serviços que de fato utiliza. As gráficas que não utilizarem produtos, equipamentos ou serviços correspondentes à categoria deverão anotar “NÃO SE APLICA”.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Serão ganhadores do **Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini Fornecedores do Ano** as empresas fornecedoras, inscritas em uma ou mais das 17 categorias, que obtiverem a maior avaliação em cada categoria, conforme os critérios abaixo. Cada critério será avaliado com um, três ou cinco pontos:

- Atendimento técnico
- Atendimento comercial
- Confiabilidade do produto/equipamento
- Cumprimento de prazos

As notas serão:

Regular	1 ponto
Bom	3 pontos
Ótimo	5 pontos

Em caso de empate será considerado vencedor o fornecedor que tiver obtido maior número de avaliações ótimas. Permanecendo o empate, serão premiadas todas as empresas nessa condição.

Em caso de haver uma única empresa inscrita em uma categoria, ela será considerada vencedora somente se atingir pelo menos 50% da pontuação máxima possível.

CATEGORIAS

Os prêmios Fornecedores do Ano serão concedidos em dezessete categorias:

1	Adesivos
2	Blanquetas
3	Chapas para impressão
4	Equipamentos de impressão offset
5	Equipamentos para impressão digital
6	Equipamentos para impressão digital em grandes formatos (equipamentos com largura mínima de 1,20 metros)
7	Equipamentos para pré-impressão, sistemas e CTPs
8	Equipamentos para acabamento gráfico
9	Papel não revestido
10	Papel revestido
11	Papel autoadesivo
12	Cartão com e sem revestimento
13	Sistema de provas
14	Tintas
15	Vernizes
16	Softwares de gerenciamento de cores
17	Papeis finos, especiais e sintéticos

INSCRIÇÕES

As inscrições dos fornecedores deverão ser feitas pelo site www.abtg.org.br

Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, de forma a validar a inscrição.

Condições da Inscrição

A inscrição será considerada efetiva se for quitada até 20/07/2019. Empresas cuja taxa de inscrição não tiver sido paga até essa data não concorrerão ao prêmio.

Cronograma

Início das inscrições: 02/05/2019

Término das inscrições com desconto: 12/07/2019

Término das inscrições: 15/07/2019

★ Valores especiais para inscrições de 02/05/2019 a 15/07/2019

Associados da ABTG / Abigraf - R\$ 2.585,00

Não associados: R\$ 3.690,00

Inscrições de 17/07/2018 a 20/07/2018

Associados da ABTG/ Abigraf - R\$ 2.840,00

Não associados: R\$ 3.980,00

CONVITES PARA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Cada empresa inscrita receberá um convite para a cerimônia de entrega do Prêmio Fernando Pini.

A cerimônia de premiação acontecerá no dia 26 de novembro de 2019, no Espaço das Américas.